

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor  
Maurício Bofill Del Fabro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

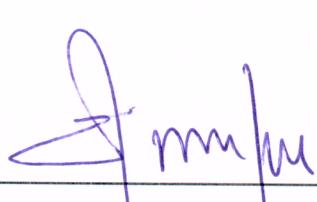
15/2023

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Quantas **Licenças-prêmio de servidores ativos** foram pagas em 2022?
- Quais recursos foram utilizados para o pagamento das Licenças-prêmio dos servidores ativos?
- Solicito relação dos servidores ativos que receberam o pagamento das Licenças-prêmio, as Secretarias ás quais pertencem, assim como requeiro seja informado o período aquisitivo das mesmas.
- Há funcionários ativos sem o devido pagamento? Em caso positivo, informar quantos, período aquisitivo e se há previsão para pagamento.
- Foi nomeada uma Comissão? Quem são os integrantes?

Sant'Ana do Livramento, 07 de Fevereiro de 2023.

  
**Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.